



ALVALADE

Junta de Freguesia

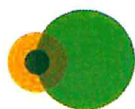
PROPOSTA N.º 245/2017

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Associação de Lacrosse de Lisboa (ADLL) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio financeiro, extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- III. O pedido deu entrada a 01/06/2017, tendo sido registado com o n.º 144/2017;
- IV. O referido pedido de apoio financeiro tem como objetivo, apoiar o evento desportivo *Lisboa Lacrosse Cup 2017*;



- V. Esta competição acontecerá nos dias 1 e 2 de julho no Parque de Jogos 1º de Maio;
- VI. *Lisboa Lacrosse Cup* será a segunda prova desta modalidade organizada pela (ADLL) que responde ao crescimento significativo da modalidade em Portugal e no resto do mundo;
- VII. Esta competição contará com a presença de aproximadamente 100 jogadores estrangeiros oriundos do Reino Unido, Espanha, Suíça, Rússia, Holanda, Polónia, Canadá, e pela primeira vez estará presente a seleção nacional de Espanha;
- VIII. Nesta edição assinala-se a primeira formação da seleção Portuguesa de Lacrosse, e pretende-se que a prova contribua para a sua preparação para presença no Europeu de Lacrosse em 2020;
- IX. *Lisboa Lacrosse Cup* será um evento que se pretende aumentar a visibilidade da modalidade, contribuindo para a sua expansão e desenvolvimentos, assim como para o incremento da prática desportiva num sentido global;
- X. Foi solicitado à Junta de Freguesia de Alvalade, um apoio financeiro para apoio logístico e material ao evento, no qual se inserem a aquisição de medalhas, taças e t-shirts para os atletas, assim como de outras despesas inerentes ao evento;
- XI. Da avaliação dos pedidos de atribuição desta entidade o Pelouro do Desporto concluiu que:
 - a) A ADLL tem desenvolvido um esforço significativo na promoção do e implementação Desporto e da modalidade de Lacrosse na cidade de Lisboa e no país;
 - b) A ADLL tem regulado a competição e colaborado para o surgimento de novas equipas;
 - c) Que Lacrosse é uma modalidade em expansão, em fase inicial, para o qual o evento referido pode contribuir;



ALVALADE

Junta de Freguesia

XII. O apoio financeiro ora proposto encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01 (Transferências correntes - Desporto), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2017;

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, *maxime* na alínea v) do nº 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove o apoio financeiro de €700,00 (setecentos euros) para apoio à organização da *Lisboa Lacrosse Cup 2017* nos termos da presente proposta.

Lisboa, 5 de junho de 2017

O Vogal

Pedro Bastos